



## IAB COSU | Plataforma Síntese

### PRINCÍPIOS:

Pela defesa incondicional da democracia, das instituições democráticas e contra o desmonte do Estado, por ações de reconstrução e consolidação dos direitos à saúde e ao trabalho durante e após a pandemia.

1. Respeito à ética na gestão
2. Eficiência e transparência nas ações e comunicação
3. Orientação e Fiscalização da prática profissional
4. Compromisso, Valorização e Fortalecimento da profissão
5. Gestão democrática e participativa
6. Arquitetura e Urbanismo para todos! ATHIS - Mais Arquitetos!
7. Adoção de políticas de Equidade e Representatividade

### PROPOSTAS:

#### 1. SOCIEDADE

Exigir e apoiar a implantação da Assistência Técnica Gratuita em Habitações de Interesse Social (ATHIS) em todo o território.

Estabelecer e consolidar parcerias com as entidades da sociedade civil ampliando a percepção da importância e do legado da arquitetura e do urbanismo.

Desenvolver em parceria com a sociedade civil propostas de recuperação econômica solidárias de combate às desigualdades socioespacial e econômica; incentivando a geração de trabalho e renda nos próximos meses e anos, projetando o caminho pós-pandemia.

Assumir junto com a sociedade civil o compromisso com políticas, programas e projetos direcionados à urbanização, à habitação e à universalização do saneamento e do abastecimento, mobilidade e o acesso à terra, entre outras ações que conduzam à saúde urbana e à melhoria das condições de vida, em especial das populações mais vulneráveis.

#### 2. INSTITUIÇÕES

Fortalecer as entidades profissionais e garantir o pleno funcionamento do Colégio de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU).

Fiscalizar e atuar junto aos órgãos públicos pleiteando que os cargos, atividades e postos de trabalho que exigem nossas atribuições sejam ocupados por profissionais da arquitetura e urbanismo. Estimular o protagonismo nas administrações municipais com ampliação da atuação profissional.

Exigir que obras públicas sejam contratadas por meio de concursos públicos para projetos e licitações de técnica e preço.



Atuar junto aos diversos setores e instâncias decisórias relativas à gestão das cidades, buscando que a formulação de leis, o planejamento e a atuação pública sejam alinhadas aos princípios da reforma urbana.

Pleitear eficiência e transparência nos processos de licenciamento por parte dos órgãos públicos, valorizando a responsabilidade técnica, o direito autoral e reduzindo a burocracia.

### **3. MERCADO, CAMPO DE ATUAÇÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL**

Defender a qualidade do projeto combatendo formas aviltantes de contratação profissional tais como pregão, licitação por menor preço e/ou estudos técnicos/financeiros não remunerados, inclusive no debate da revisão da Lei de Licitações junto ao legislativo.

Apoiar a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional e enfrentamento da precarização do mercado.

Defender a Tabela de Honorários, referenciada regionalmente, para cálculo real do valor do trabalho e ferramenta de negociação entre profissional e cliente.

Apoiar diversas formas de empreendedorismo, cooperativismo, qualificação empresarial e posicionamento comercial dos escritórios de arquitetura.

Esclarecer a sociedade e a categoria sobre os processos de fiscalização do pleno exercício profissional nas etapas de projeto, planejamento e execução de obras.

Ampliar e consolidar a participação dos profissionais da arquitetura e urbanismo na formulação das normas técnicas relativas às atribuições profissionais, criando fóruns próprios de discussão.

### **4. ENSINO**

Defender a ampliação do acesso à Universidade por meio dos mecanismos de equidade e de cotas raciais, étnicas e sociais.

Incentivar a expansão da extensão universitária e dos Escritórios Modelos (EMAU); como componente essencial da formação dos futuros profissionais da arquitetura e urbanismo.

Aperfeiçoar e adotar as Diretrizes Curriculares Nacionais formuladas pelas entidades, preservando a qualidade da formação profissional, combatendo o aumento do percentual do ensino à distância e a precarização das condições de trabalho dos professores.

Aproximar o CAU das Instituições de Ensino Superior (IES), contribuindo para que os estudantes e professores ampliem o entendimento das atribuições profissionais, da responsabilidade profissional e do papel do Conselho e das entidades.

Criar mecanismos de acolhimento e participação política dos estudantes no Conselho.

Estimular a qualidade da formação em Arquitetura e Urbanismo por meio do trabalho conjunto com professores e coordenadores e da criação de fóruns, troca de experiências,



identificação crítica de novas ferramentas e formas para atuação e interlocução com a sociedade.

Incentivar a criação e a consolidação da residência técnica em Arquitetura e Urbanismo como modelo de formação.

## **5. ESTRUTURA**

Afirmar a paridade de gênero e representatividade étnica e etária em todas as instâncias de representação do CAU.

Compartilhar e implantar nacionalmente as boas práticas de gestão e de uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Agilizar o funcionamento da plataforma Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), tornando-a mais econômica e enxuta, e aperfeiçoando seus mecanismos de gerenciamento (Comitê de Gestão do Centro de Serviço Compartilhado - CG-CSC).

Implantar protocolos nacionais e sistemas informatizados compartilhados, tais como Intranet, para tornar mais eficientes os procedimentos de análise de processos e reduzir tempo de tramitação e eventuais erros.

Implementar uma política de redução de custos e incremento de eficiência do CAU através da adoção de parte do trabalho e atividades remotas.

Revisar as normativas relativas aos valores dos Registros de Responsabilidade Técnicas (RRTs) por categorias de atividades e anuidade de Pessoas Jurídicas.

Compartilhar e implantar nacionalmente as boas práticas com ampliação e efetividade do alcance da fiscalização, melhorando a interface com os profissionais, por meio de prevenção e orientação.

Promover mais parcerias, troca de informações e alinhamentos entre CAU/UF's e CAU/BR, aumentando o compartilhamento de propostas e soluções.

Promover a implantação e o fortalecimento do CEAU em todos os estados, estabelecendo adequada dotação orçamentária e atualizando os critérios de inclusão.

## **6. EQUIDADE E REPRESENTATIVIDADE: GÊNERO, ETNIA E FAIXA ETÁRIA**

Ampliar significativamente a participação feminina, reduzindo a desigualdade em termos de representatividade na composição das plenárias, na gestão e na condução dos CAU/UFs e CAU/BR.

Aumentar a visibilidade das propostas da Comissão de Equidade de Gênero, como por exemplo, a destinação de editais e ações que promovam a equidade e a afirmação de profissionais minorizados.